

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 12 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2020

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	25
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	25
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	25
3. APROVAÇÃO DE ATAS	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2020	26
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	
4.1 AUTORIZAÇÃO DE "CANTORIAS" OU OUTRAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS	26
4.2 Apoio de tesouraria no âmbito do Programa Municipal de Apoio	
Extraordinário ao Movimento Associativo - Sociedade Imparcial 15 de	
JANEIRO DE 1898	29
4.3 Apoio de tesouraria no âmbito do Programa Municipal de Apoio	
EXTRAORDINÁRIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - GRUPO DESPORTIVO DA	
FONTE DA SENHORA	30
4.4 PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E O "BANCO ALIMENTAR	
CONTRA A FOME", DE SETÚBAL	31
4.5 REINTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE NA S. ENERGIA – AGÊNCIA	
REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DO BARREIRO, MOITA E MONTIJO –	
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE - ANO 2020	35
4.6 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CONTRATO DE CONCESSÃO PARA	
AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDING EM	
INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE – PROC.º N.º 01/20/CP:	35
- Início do procedimento	35
ESCOLHA E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO	35
- DESIGNAÇÃO DO JÚRI	36
- Nomeação do gestor de contrato	36
5. Apoios financeiros	
6. Informações	45
ENCERRAMENTO	45

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, por videoconferência, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião, sem a presença do senhor vereador Jorge Giro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente propôs a introdução da proposta "Autorização de "Cantorias" ou outras manifestações artísticas" no período da Ordem do Dia, o que foi aceite, ficando numerado como ponto 4.1, renumerando-se assim os restantes pontos da ordem do Dia.»

O senhor vereador Estêvão Boieiro apresentou a seguinte Saudação ao Movimento Associativo Popular no Dia Nacional das Coletividades – 31 de maio:

«No dia 31 de maio de 1924, realizou-se o congresso que deu vida à Federação Distrital das Sociedades de Educação e Recreio, atual Confederação. Após vários anos de reivindicação, a Lei 34/2003 de 22 de agosto veio consagrar este dia como o Dia Nacional das Coletividades que é comemorado por todo o país e estrangeiro.

Começando pelas suas origens, lembramos que as primeiras coletividades surgiram em Portugal em finais do século dezoito e início do século dezanove, associadas ao início da industrialização e perante uma realidade social em que, sem direitos, sem qualquer proteção social e com um elevado nível de analfabetismo, os operários

começaram a organizar-se para, coletivamente, melhor responderem às necessidades sentidas.

Inicialmente surgiram com o objetivo de promover a instrução e a cultura, assentes nos princípios da solidariedade e da cooperação. Posteriormente, transformaram-se também em espaços de recreio e convívio, desenvolvendo inúmeras atividades para além da instrução, designadamente, através das associações de socorro mútuo na doença, das sociedades cooperativas de consumo e produção, das caixas de crédito e de inúmeras associações de instrução popular.

Baseando-se nesses princípios da solidariedade e da cooperação, muitas das suas atividades desenvolveram-se bem para além da instrução, incluindo o ensino da música, da formação de bandas filarmónicas, de grupos de teatro e a realização de tertúlias.

Antes do 25 de Abril de 1974, já as coletividades praticavam o direito de livre associação, de reunião, de expressão e de opinião, de tal modo que o exercício e a prática da democracia e da liberdade eram já uma realidade na sua vida interna.

Representaram, por isso, polos de grande resistência antifascista, no período da ditadura Salazarista. Mesmo nesses momentos mais negros, as coletividades tiveram a capacidade e a força de continuar a desenvolver as suas atividades.

Com a Revolução de Abril, o Movimento Associativo Popular conheceu um novo e diversificado crescimento, nomeadamente no que se refere às coletividades de cultura, recreio e desporto, bem como, pelo surgimento de associações de âmbito social, de reformados, pessoas com deficiência, associações juvenis e de estudantes, associações ambientais, associações de moradores, associações de pais, associações de cariz social, entre muitas outras.

Hoje, existem em Portugal mais de 30 mil coletividades e associações, 425 mil dirigentes e mais de 3 milhões de associados que constituem o Movimento Associativo Popular no nosso país, construindo um alargado espaço de formação

pessoal e cívica, de aprendizagem e exercício dos valores democráticos, da

participação e da liberdade.

A atual epidemia (COVID-19) teve profundas consequências na vida do Movimento

Associativo Popular que em grande parte garante o direito da população, em

particular das crianças e dos jovens, à cultura e ao desporto. O seu encerramento

deixou-os sem acesso a esses direitos, deparando-se o Movimento Associativo

Popular com grandes dificuldades para fazer face aos encargos financeiros, sem

qualquer resposta da administração central, só minimizados pela dedicação dos seus

dirigentes e sócios e pelo apoio das autarquias.

Apesar destas e outras dificuldades, a verdade é que o Movimento Associativo

Popular continua a resistir e a desenvolver uma notável atividade, contribuindo para

a vida democrática do nosso país e constituindo um exemplo incomparável com

outros países do mundo.

Os vereadores da CDU saúdam todo o Movimento Associativo Popular do concelho

de Alcochete e a comemoração do Dia Nacional das Coletividades. No nosso

concelho existem mais de sessenta coletividades de cultura, recreio e desporto e, a

todas elas, homens e mulheres que as compõem, sem exceção, os vereadores da

CDU fazem questão de endereçar os mais sinceros parabéns e o mais profundo

reconhecimento por todo o trabalho realizado, que muito tem contribuído para o

desenvolvimento da nossa terra.

Bem hajam.»

O senhor vereador Jorge Giro acedeu à reunião de câmara.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a Saudação por

unanimidade.

Seguidamente, o senhor vereador Estêvão Boieiro, solicitou informação e ponto de

situação, referente à obra da Igreja da Misericórdia.

Reunião de 2020.06.09

5

Por solicitação do senhor presidente, o senhor vereador Pedro Lavrado informou que, na semana passada, foi envido um *email* ao empreiteiro, no sentido de dar a este um prazo para iniciar a obra, nomeadamente até ao próximo dia 22 de junho, pelo que, no momento se está a aguardar que tal situação aconteça. No caso de não entrar em obra até essa data, serão tomadas as medidas mais adequadas de acordo com parecer jurídico, que será solicitado em devida altura.

Posteriormente, o senhor presidente referiu que, nos últimos tempos, o colégio executivo da autarquia tem mantido várias discussões, algumas pertinentes e muito assertivas, mas outras sem qualquer sentido e muitas vezes desprovidas de seriedade. Assim, para que fique claro para todos e não existam dúvidas, salientou que existem questões elementares que, enquanto estiver no exercício das suas funções, não permitirá, em primeiro lugar que façam política com a sua vida privada e em segundo lugar, fazer política com os trabalhadores da autarquia. Considera, na sua modesta opinião, que as pessoas merecem respeito e, se porventura, havia o hábito de fazer das pessoas "bonecos", consigo não é assim e não será até ao final do presente mandato.

Recordou, que foi discutido em reunião de câmara, nomeadamente, pelos vereadores eleitos pela CDU, o facto de a autarquia ainda estar a usar um gerador para abastecimento da parte elétrica do furo da Fonte da Senhora, sito na rua das Hortas, porém, neste âmbito, nunca ninguém o ouviu fazer a comparação, atendendo até que se trata de um bem essencial que é a água.. Contudo, nesta reunião fez questão de frisar e de partilhar, que o combustível que está a ser consumido, no que concerne ao abastecimento do gerador que está instalado no furo da Fonte da Senhora, não tem, em termos de custo e de consumo, rigorosamente nada a ver com o combustível e com o custo, que o anterior executivo gastou, quando teve um gerador a servir o furo FR1 do Batel. De facto, na altura foi exponencialmente maior o consumo, quer do combustível, quer o tempo que o gerador teve em uso.

Salientou que, enquanto responsável político do Partido Socialista no concelho de Alcochete e por via das funções que exerce, não usou, nem fez questão de responder àquilo que foi promovido pelo Partido Comunista, no que diz respeito a esta matéria.

Salientou que, se os vereadores da oposição quiserem continuar na senda da mentira, usando obras que estão a ser realizadas, considera que é um problema dos próprios, sendo que, o executivo estará disponível para rebater essas questões e por via do trabalho desenvolvido, apresentar o contraditório, não servindo para si, utilizar as pessoas para fazer política. Mencionou que, esta sua dissertação não é estéril; a mesma vem no seguimento da declaração de voto apresentada pela CDU, na última reunião de câmara, relativamente ao ponto 4.2 e referente ao Procedimento de Concurso Público para a "Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes no Concelho de Alcochete", tendo ficado surpreendido, em primeiro lugar, com a postura dos vereadores da CDU relativamente à declaração de voto e depois pela existência de um comunicado que retrata, de alguma forma, aquilo que foi a postura dos vereadores da CDU na reunião de câmara, que não discutiram a proposta, tendo apenas apresentado a referida declaração. O ponto 5 da declaração de voto, refere que na reunião de câmara de 5 de fevereiro de 2020, o senhor presidente, afirmou que "os trabalhadores da câmara municipal, ainda não estão ao nível dos privados, quanto à sua eficiência e eficácia", ou seja, volvidos quatro meses, os vereadores da CDU apresentam uma declaração de voto que invoca essa reunião e depois a CDU emite um comunicado que, na sua opinião, é vazio de conteúdo, tentando de uma forma desesperada, colocar os trabalhadores da autarquia contra o presidente da Câmara.

Na sua opinião, é algo de vergonhoso, porque a si, nunca ninguém o ouviu qualificar os trabalhadores da câmara de forma negativa, pelo contrário, até faz rasgados elogios aos mesmos pelo seu bom desempenho, comparativamente aos privados. Mas isso, não é importante para os eleitos da CDU. O importante, era fazer chegar aos trabalhadores a mensagem de que o presidente da câmara dizia que o seu trabalho, em termos de eficiência e eficácia, nada tinha a ver com os privados. Isto está descontextualizado do que foi afirmado, sendo que o referido foi que infelizmente, pelas mais diversas limitações físicas, nomeadamente, por questões de

idade, por doenças crónicas e outras dificuldades, os trabalhadores da câmara estão, naturalmente em desvantagem face ao mercado privado, tendo, por isso utilizado a expressão de eficiência e eficácia, mas nunca com sentido depreciativo, como referido.

Salientou que teve o cuidado de ouvir a gravação da reunião de câmara de 5 de fevereiro, quanto ao que proferiu, pelo que, apelou a que os vereadores da CDU se retratassem relativamente à afirmação maldosa, descabida e desprovida de seriedade, porque caso não o façam, não vê outra solução, que não seja a de convocar os trabalhadores da câmara municipal para lhes mostrar exatamente a gravação e aquilo que teve oportunidade de referir.

Também mencionou que, não é a primeira vez que estas situações acontecem, envolvendo a sua vida privada, mas nessa altura, seguiu o caminho jurídico, pelo que, a seu tempo serão imputadas responsabilidades a quem proferiu tais afirmações caluniosas.

Em relação a esta matéria, referiu que não era burro nem boneco, considerando assim, que aquilo que foi feito é um erro crasso, achando, no entanto, que quem está no poder tem ferramentas completamente diferentes para desenvolver trabalho, comparativamente àqueles que estão na oposição, mas o desenvolvimento destas funções, consiste num trabalho gratificante e prestimoso, pelo que, se deve honrar as pessoas que votaram para que todos pudessem estar hoje aqui, a fazer o melhor que sabem e podem pela sua terra.

Considera que aquilo que os vereadores da CDU redigiram na declaração de voto (na altura não reagiu porque não ouviu, porque não ficou gravado na sua totalidade a leitura efetuada pelo senhor vereador Jorge Giro) apercebendo-se apenas da redação da mesma, uns dias mais tarde, quando o documento foi enviado e, posteriormente ter acesso a um comunicado da CDU, que no fundo, não é mais, nem menos, que aquilo que está retratado na declaração de voto. Afirmou que com ele não brincam, porque se está a falar de pessoas e a falar de uma matéria muito importante da câmara municipal que são os seus recursos humanos, os seus

trabalhadores, sejam eles assistentes operacionais, assistentes técnicos ou técnicos superiores, pelo que, não admite que ninguém tenha este tipo de comportamento, que considerou ser pouco sério, e que não honra a democracia nem os tempos de hoje e aquilo para o qual estão, no fundo todos a trabalhar, que é por Alcochete.

Assim, apelou para que todos sejam sérios relativamente a esta matéria, esperando não ter que voltar, uma vez mais, a falar sobre este assunto, solicitando por isso aos senhores vereadores Jorge Giro e Estêvão Boieiro, que assinam a declaração de voto e que representam a CDU, que se retratem nesta matéria, porque se não o fizerem, promete que convocará os trabalhadores da autarquia para lhes mostrar a gravação e a totalidade da sua intervenção para estes perceberem que não disse mal deles.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que, como vereador da oposição, abomina todos os ataques, nomeadamente, em relação à família, porque de resto, quem tem vida pública, tem a obrigação de ter arcaboiço suficiente para se aguentar. Considera que a intervenção efetuada pelo senhor presidente deveria ser transcrita e tornada pública, para clarificar e para bem de todos, porque as expressões fora de contexto, podem criar confusões e, as mentiras referidas muitas vezes, em algumas mentes, começam a querer acreditar nas mesmas. A transparência é importante e em política não vale tudo, disse.

Seguidamente, solicitou informação sobre os seguintes assuntos:

- Limpeza do terreno sito na Praia dos Moinhos. Relembrou que, numa reunião realizada no ano transato, foi retirado da Ordem do Dia a posse administrativa desse terreno para limpeza do mesmo, porque tinha havido conversações com o proprietário, no entanto, a situação permanece igual;
- Realização de testes ao COVID-19, nomeadamente, se foram também realizados aos restantes lares;
- Se o regresso ao pré-escolar e creches correu bem e se há perspetiva de serem realizados aos profissionais de educação, nomeadamente, da Fundação João Gonçalves Júnior e aos do município, os testes ao COVID-19;

- Se irá ser atribuído à Associação "Andante" algum subsídio, dado esta estar a passar por algumas dificuldades financeiras tendo em conta que esta tem sido uma parceira do município nos últimos tempos;
- O que se pretende efetuar com a obra da estrada Real. Considera que esta estrada é uma via circular de Alcochete, com muita afluência e que serve a freguesia de S. Francisco na sua totalidade para entrar e sair de Lisboa, pelo que, a mesma merecia uma outra atenção por parte do executivo na sua requalificação, que não seja apenas remendar;
- Se já foi efetuada a limpeza da vala em S. Francisco e aos lotes sitos na avenida
 25 de Abril, em Samouco, conforme solicitado por munícipes, via *e-mail* dirigido ao senhor presidente assim como aos vereadores para conhecimento.

Seguidamente, referiu que ficou contente com a aquisição dos caixotes para a praia, considerando que foi importante a autarquia ter arranjado uma alternativa aos existentes, dado já não ser necessário que os munícipes toquem nas tampas dos mesmos, conforme sua sugestão na última reunião de câmara.

O senhor presidente, relativamente à limpeza de terrenos, referiu que estes se dividem em terrenos agrícolas e terrenos urbanos. Para os terrenos agrícolas é o Serviço Municipal de Proteção Civil que emite as missivas aos proprietários dos mesmos para que estes procedam à respetiva limpeza e para os terrenos urbanos é a Divisão de Administração do Território que realiza esse trabalho. As informações que dispõe é que todas as cartas foram remetidas, estando agora os serviços a efetuar o devido levantamento no sentido de perceber se todos os terrenos estão limpos. Os que não forem limpos pelos seus proprietários, serão desenvolvidos os procedimentos normais para a autarquia proceder à limpeza.

Salientou que, é muito difícil a câmara ser ressarcida dos custos da limpeza dos terrenos quando se sobrepõe aos proprietários, pelo que, todo o dinheiro gasto para realização das referidas limpezas, certamente, a autarquia não receberá nenhuma verba, dada a morosidade do processo.

Em relação ao terreno da Praia dos Moinhos, mencionou que não se recordava de a posse administrativa do mesmo ter sido retirado de uma reunião de câmara (não querendo dizer que não o tivessem feito), mas lembra-se de andar cerca de dois anos a tentar perceber a situação, tendo, só muito recentemente chegado à conclusão da existência de um protocolo assinado pelo anterior executivo aquando da realização das obras na Praia dos Moinhos, em que foram doados alguns terrenos. A câmara municipal tinha como obrigação a realização de um conjunto de deveres relativamente a esse terreno e um deles, era o de realizar a limpeza do mesmo. Os proprietários alegam que a limpeza nunca foi efetuada e que o protocolo nunca foi cumprido por parte do município, absolutamente em nada daquilo que consta no protocolo.

Cingindo-se só à limpeza do terreno, salientou que não tem conhecimento. O proprietário diz que a autarquia nunca procedeu a nenhuma limpeza e os nossos serviços também não têm memória nem têm nenhum registo de que se tenha procedido à mesma. Assim, neste momento, está em curso um procedimento para contratação de uma empresa externa, face à complexidade do terreno, para se proceder, no mais curto espaço de tempo, a essa limpeza, a qual ficará registada nos anais do município, para que não haja dúvidas que a mesma foi realizada, tal como protocolado.

Relativamente aos testes do COVID-19, referiu que os testes apenas foram efetuados aos funcionários da Santa Casa da Misericórdia, Alcolar e CENSA. De acordo com orientações da DGS, só faria sentido efetuar testes aos utentes se porventura, alguma questão levasse a esse entendimento, nomeadamente, se alguém registar sintomas, situação que até ao presente dia, felizmente, não se registou. Também referiu que, nas últimas duas semanas, foi efetuado um levantamento aos restantes lares (aos não legalizados), no sentido de serem efetuados os respetivos testes aos funcionários dos mesmos. Ainda não aconteceu, mas está convicto que, provavelmente, no decorrer da próxima semana serão efetuados os respetivos testes.

Os testes aos profissionais da área de educação já foram realizados, mas só para valência da creche, salientando que nesse processo a autarquia não foi chamada a participar, como aconteceu para os lares, contudo, sabe que o procedimento para realização dos testes foi diferente, dado que os funcionários tiveram que se deslocar ao Barreiro para o efeito, tendo todos testado negativo.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares referiu que, para o pré-escolar da rede pública não estava prevista a realização de testes ao COVID-19, nem para educadores, nem para auxiliares, ou seja, ninguém testou na rede pública.

Em relação ao pré-escolar, informou que, antes da pandemia, no pré-escolar, na componente letiva haviam 285 crianças, agora neste momento, a frequentar a componente letiva em todos os jardins escolares encontram-se 86 crianças. Na componente não letiva, tutela da autarquia, haviam 183 crianças e agora, no presente momento há 38 crianças.

Considera que estes números se devem ao facto de estar previsto o pagamento de subsídio aos pais com filhos menores de 12 anos, sendo que a partir do final do presente mês o mesmo deixa de existir, calculando-se assim, que a partir do mês de julho grande parte das crianças regressem, pelo menos, as que estão abrangidas pela componente de apoio à família.

Relativamente à Fundação João Gonçalves Júnior, salientou que esta é tutelada por duas entidades, pela Segurança Social para a parte da creche e ATL e pelo Ministério da Educação com o ensino pedagógico para o pré-escolar. As funcionárias afetas aos serviços gerais e creche realizaram os testes para o COVID-19, as funcionárias sob a tutela do Ministério da Educação e respeitante ao pré-escolar não testaram. Contudo, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete realizou uma desinfeção às instalações da instituição e todo o pessoal recebeu formação por parte da equipa de Saúde Pública do Centro de Saúde de Alcochete estando tudo a decorrer dentro da normalidade. Ao nível dos utentes, esta está a laborar com menos 20% do habitual: eram cerca de 300 crianças e no momento está a funcionar com

cerca de 50 crianças, mas de acordo com o levantamento que está a ser efetuado, prevê-se que no mês de julho grande parte das crianças regressem à instituição.

O senhor presidente, relativamente à questão das pretensas dificuldades que a Associação "Andante" estará a atravessar, referiu que não tinha conhecimento desse facto e que estranhava o mesmo, dado que, no seguimento da *rentrée* que a autarquia está a preparar no âmbito cultural, a mesma foi convidada para participar, mas não se mostrou disponível para o efeito.

O senhor vereador Vasco Pinto, por solicitação do senhor presidente, referiu que as associações do concelho e do país estão a passar por dificuldades financeiras, porque grande parte delas viram os seus planos de atividades cancelados. No caso preciso da Associação Artística "Andante", relembrou que esta é uma companhia de teatro profissional que depende do trabalho que desenvolve, sendo por isso natural que estejam a passar por dificuldades. Nesse contexto, foi aprovado por este órgão colegial uma proposta de apoio extraordinário, à semelhança de todas as outras associações que compõem o movimento associativo do concelho. Referiu também, que na sequência das ações de desconfinamento, a autarquia está a realizar a reprogramação para o segundo semestre e nesse âmbito a Associação Artística "Andante" foi convidada para fazer parte de um festival a levar a efeito no Fórum Cultural sendo que, obviamente, as receitas decorrentes de cada um dos espetáculos reverterá para os artistas. A Associação Artística "Andante", contrariamente a outras, por exemplo, a Associação de Teatro Livre, mostrou-se indisponível para participar nesse conjunto de iniciativas.

Reconhece que todos estes profissionais estão a passar por dificuldades, sendo necessário encontrar respostas, sendo que uma delas é dar trabalho a estas associações e isso está a ser feito. Nesse contexto, pode-se dizer que o setor de cultura e, acredita, que também o movimento associativo têm efetuado um acompanhamento muito próximo a todas as associações do concelho e no que diz respeito à cultura, este tem sido realizado. Em conjunto têm-se tentado encontrar as melhores soluções, mas estas só podem existir com ações. Porque se está a falar de dinheiros públicos, não se pode estar a realizar a entrega de verbas apenas porque

se gosta, o mesmo tem de ser enquadrado num contexto de trabalho, ações e de promoção daquilo que é o trabalho de cada um desses profissionais.

Quanto à obra da Estrada Real, o senhor presidente referiu que não tinha percebido a essência da questão, mas informou que a requalificação dessa estrada, numa primeira fase, abrange o troço entre a rotunda da Repsol e a rotunda do Pinheiro da Cruz e que a mesma não tem a ver única e exclusivamente com o tapar buracos, tendo, portanto, uma amplitude mais vasta.

O senhor vereador Pedro Lavrado, por solicitação do senhor presidente informou que a referida obra compreende a limpeza e tratamento de todas as bermas (valetas) permitindo a passagem da água de forma desobstruída e repavimentação completa do referido troço.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que viu que foi realizada a limpeza das valetas, aprofundando-as bastante, considerando que esse facto poderá trazer alguma perigosidade, nomeadamente, quando os veículos ligeiros se cruzam com os camiões, porque quando se desviarem desses, poderão cair para a vala, pelo que, entende que as valetas deveriam ser manilhadas, como acontece junto aos armazéns Saturnino, tendo também em conta o fluxo de trânsito daquela estrada.

Em relação aos *e-mails* recebidos sobre a limpeza da vala em S. Francisco, o senhor vereador Pedro Lavrado informou que a mesma ainda não foi limpa, salientando que os terrenos municipais estão a ser limpos gradualmente, pelos funcionários da autarquia na medida das possibilidades. Relativamente aos lotes situados na avenida 25 de abril, em Samouco informou que estes são propriedade privada e que o levantamento por falta de limpeza dos terrenos particulares está a ser efetuado, pelo que quando o mesmo estiver concluído, se os terrenos não estiverem limpos serão tomadas as medidas necessárias.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que mais uma vez não conseguiu acompanhar a reunião desde o início, por motivos técnicos (não conseguia aceder à reunião), no entanto, entrou a tempo de ouvir aquilo que não pretendia ouvir, porque não

reconhece ao senhor presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Fernando Pinto, qualquer autoridade moral para dizer o que para si é verdade ou deixa de ser. Salientou que, quando o senhor presidente tomou posse, fez um comunicado à população a afirmar que o anterior executivo, salvo erro à data de 31 de dezembro de 2017, tinha permitido a existência de uma dívida de não cobrança de água de cerca de €1.000.000,00, não referindo que era uma situação de há quase quinze anos ou mais, que abrangia um mandato do PS e que estava plasmado nesse montante a faturação do mês que ainda não tinha sido recebida e que continha fracionamentos e insolvências.

Na altura, uma deputada da CDU, através de requerimento escrito, solicitou informação e a resposta (tudo exprimido) é que existia dívida, mas não era no valor de €1.000.000,00, pelo contrário, provavelmente seria menos de metade. Só refere isto para falar em seriedade e honestidade e porque o senhor presidente diz que nunca usou a água para fazer política.

Referiu ainda, que o senhor presidente quando pertencia à concelhia do PS, num artigo do "Diário da Região", datado de 12 de abril de 2013, com o título: "PS considera lamentável a dívida de €300.000,00 ao município do Montijo", escrevendo que a Câmara Municipal de Alcochete tem para com o município do Montijo uma dívida de cerca de €300.000,00, relativa ao serviço de abastecimento de água na zona do Passil que acabou em Tribunal por falta de vontade do executivo da CDU em encontrar uma solução, designadamente efetuando o seu pagamento faseado. Salientou que o senhor presidente tem esse processo em mãos porque o herdou, não tendo herdado apenas as obras. Herdou também alguns processos em curso, nomeadamente o do SMAS do Montijo e espera que se confirme aquilo que a CDU sempre disse, ou seja, os tribunais estão a julgar-se incompetentes para julgar este processo e muito provavelmente não vai haver dívida nenhuma. Isto é, aquilo que o senhor presidente fez de bandeira durante muitos anos, nomeadamente, quando tomou posse, disse.

Relativamente à Simarsul, o senhor presidente referiu que tudo indica que o tribunal irá dar razão ao município de Alcochete, até porque este nunca disse que não devia

à Simarsul. O que sempre disse é que não devia aquela totalidade à empresa Simarsul, com base nos elementos que o senhor presidente também conhece, ou seja, os caudalímetros deveriam ter dado entrada em 2011 e só deram entrada 2 anos depois; os valores mínimos garantidos estavam muito acima daquilo que era efetivamente contado. Foi até, efetuado um estudo pelo professor Levi que refere ter sido faturado ao município de Alcochete, €800.000,00 a mais, em 2 anos. Ao que parece, o tribunal também vai dar razão ao município de Alcochete, porque existe cerca de 40% faturados que não pode ser imputado ao município. Salientou que o senhor presidente usou esse montante da alegada (porque se está em tribunal e espera por decisão) dívida à Simarsul para aumentar a média dos prazos de pagamento do município de Alcochete, dizendo publicamente que o prazo médio para pagar era de 240 ou 250 dias e, isto porque estava lá incluído a Simarsul, porque se retirasse a Simarsul, possivelmente iria dar um prazo médio de 60 ou 90 dias. Já era numa fase em que, felizmente, o município de Alcochete já respirava uma outra saúde financeira, que o senhor presidente também veio a herdar e que está a melhorar, dado que o saldo de tesouraria tem vindo a aumentar, tendo já reconhecido as dificuldades que todos os municípios passaram.

Porém, considera que até isso serviu para fazer política, valia tudo, porque se assistiu a uma campanha em 2017, como nunca se viu e onde se fomentou uma cultura de ódio por parte de muitos elementos do PS, PSD e CDS e outros anónimos que não estavam coligados ou que não faziam parte de nenhuma lista, considerando que isso não é bom para a democracia.

No que concerne ao foro pessoal, dá razão absoluta ao senhor presidente, salientando que há onze anos teve um problema gravíssimo, talvez dos mais complicados, devido à sua componente mediática negativa, onde foi constantemente atacado por um elemento de uma força política, na sua vida pessoal envolvendo o seu filho que na altura tinha doze anos.

Depois mencionou que, considera que o senhor presidente às vezes se enerva e diz palavrões, pelo que deverá ficar mais atento às atas da Câmara, porque as mesmas não refletiram até hoje, os palavrões que o senhor presidente proferiu, como por exemplo "gentalha". As atas para aprovação são "tipo poesia". Considera ainda que aquilo que o senhor presidente diz é para ser refletido, bem como, o que for dito por si ou por qualquer vereador.

Seguidamente, lembrou o facto de um dos vereadores do partido do senhor presidente, numa reunião de câmara e assembleia municipal ter falado no vereador Jorge Giro, quando ainda não se encontrava em funções, e com referência a um despacho que tinha feito (ao qual não retira uma vírgula) e se for necessário publicao ou procederá à sua leitura em reunião de câmara ou assembleia municipal, se o permitirem. No mínimo considera feio e, como se está a falar de honestidade política, gostava que esse despacho fosse lido, de momento, na sua presença e não enquanto estava ausente.

O senhor presidente, em relação ao proferido pelo senhor vereador Jorge Giro, considera que o mesmo está completamente desesperado e que não olha a meios para atingir os fins, dado que, está a falar de coisas que não sabe e que também não tem que saber, falando de um comunicado que o PS (partido que representa com orgulho e satisfação) de 2013 em que não tinha qualquer função no PS e que reflete a campanha eleitoral da Dr.ª Teresa Morais Sarmento. Nada teve a ver com essa campanha, não fez parte de nenhuma lista e não tinha nenhum cargo na concelhia do Partido Socialista.

Salientou que, quando falou no SMAS e na Simarsul, independentemente de o Tribunal, falou porque são valores processo estar em que contabilisticamente na dívida da autarquia, ou seja, o limite de endividamento da autarquia, no ano transato, por exemplo, era de €2.400.000,00 e este ano é de €3.000.000,00 e qualquer coisa. Portanto tem a ver com os valores da dívida e com o valor das receitas. Assim, independentemente do processo da Simarsul estar em tribunal, assim como o do SMAS, são processos que constam das dívidas do município, portanto, é natural que fale destas duas empresas quando fala da dívida a curto, médio e longo prazo e, naturalmente quando existem entidades para as quais temos valores em dívida, porque isso se reflete no prazo médio de pagamentos. Salientou que, no dia de hoje, se continua com valor em dívida à Simarsul e o prazo

médio de pagamento a fornecedores é de sessenta e um dias, à data de 31 de dezembro, pese embora, estejam a ser pagas as faturas para cumprimento da legislação de 2014, porque o seu não cumprimento poderia dar origem à aplicação de coimas, até ao valor de €250.000,00. Perante a disposição legal preferiu pagar, porque também havia dinheiro para esse efeito, contudo, a dívida tem valor significativo, mas isso não afeta exclusivamente o prazo médio de pagamento a fornecedores.

Seguidamente referiu que durante a campanha eleitoral, conviveu com todos os candidatos: quer com o senhor vereador Vasco Pinto, enquanto candidato à presidência da câmara, quer com o senhor vereador Pedro Louro, sendo que o que havia para discutir politicamente foi discutido, no sítio certo. Da sua parte e da parte de quem o acompanhou e até da própria CDU, não viu nenhuma cultura de ódio, pelo que, entende que será o desespero que o leva a dizer este tipo de afirmações, salientando que na noite em que foram conhecidos os vencedores das eleições autárquicas de 2017, recebeu à porta do PS a senhora Paula Pereira, representante do PCP que o foi cumprimentar e felicitá-lo pela vitória, da mesma forma o fez o senhor vereador Vasco Pinto, pelo que, se se chama a isto cultura de ódio, não sabe o que será a cultura do respeito, da seriedade e da amizade, pelo que, considera que os dois têm uma cultura e uma visão de cultura completamente diferente.

Posteriormente, referiu que os vereadores não têm que concordar com tudo aquilo que diz e isso respeita, a democracia é mesmo assim, mas pegar numa frase que proferiu, no meio de um texto, descontextualizada (e isso já não é a primeira vez que acontece), para colocar os trabalhadores da câmara municipal (que se orgulha de gerir e que se orgulha de ter esta massa operária a trabalhar consigo), isso não admite. Assim e face a isso, dá a oportunidade aos senhores vereadores da CDU, que assinaram esta declaração de voto, de se retratarem em relação a este assunto, porque se não o fizerem, vai convocar os trabalhadores da câmara para lhes mostrar a gravação integral daquilo que foram as suas afirmações, que não têm rigorosamente nada a ver com aquilo que foi colocado na declaração de voto.

Salientou que na sua intervenção acima efetuada, não falou na água, apenas disse que, quando foi falado no custo exagerado que a autarquia está a ter com o gerador que se encontra na Fonte da Senhora (porque a EDP ainda não fez a ligação do ramal), analisando os documentos do anterior executivo quando foi necessário utilizar o gerador para o furo FR1 do Batel, o custo com o este foi exponencialmente mais elevado comparativamente à utilização do agora utilizado na Fonte da Senhora. Em termos financeiros, não tem comparação absolutamente nenhuma e, são os técnicos e os documentos que o referem. Afirmou que, enquanto presidente da Comissão Política e Concelhia do Partido Socialista podia fazer tábua rasa disso, mas não o faz, porque não tem a ver com a sua maneira de ser e de estar. Referiu ainda, que a declaração de voto apresentada, sobre um assunto que é datado de 5 fevereiro, onde os eleitos da CDU, na altura, não discutiram a proposta e depois volvidos quatro meses, a CDU faz um comunicado que de conteúdo não tem nada, denota uma falta de respeito enorme pela sua pessoa, colocando a sua afirmação, que inserida num determinado contexto e analisada isoladamente, não tem rigorosamente nada a ver.

Afirmou que os trabalhadores da Câmara Municipal de Alcochete não são parvos, não são bonecos e por sua iniciativa terão oportunidade de ouvir a gravação integral para ouvirem que o presidente da câmara não disse mal deles, de forma isolada, como os eleitos da CDU fizeram na declaração de voto, bem como com a emissão de um comunicado usando os trabalhadores da câmara para os colocar contra o presidente da câmara, considerando tal como uma grande falta de seriedade.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que se orgulhou e que assim continua, orgulhoso da campanha política que teve oportunidade de realizar em 2017, juntamente com o senhor vereador Vasco Pinto, considerando até que aquando de um debate entre o senhor vereador Vasco Pinto e o Dr. Luís Franco, o respeito existiu, não tendo observado nenhuma cultura de ódio, a não ser que a cultura de ódio seja mencionar que haviam cartazes na via pública que eram projetos de *photoshop*.

Seguidamente, frisou uma afirmação de Francisco Sá Carneiro: "a política sem risco é uma chatice, mas sem ética é uma vergonha", pelo que, mencionar o nome do

Partido Social Democrata dizendo que o mesmo fomentou uma campanha de ódio, não é verdade. Nem o PSD, muito menos o Pedro Louro, número dois da lista e primeiro candidato do PSD, dado que, nunca teve uma cultura de ódio. Como já referiu várias vezes, a CDU foi julgada em 2017 perdendo as eleições e em 2021 o PS encabeçado pelo senhor presidente Fernando Pinto será julgado pelo trabalho desenvolvido. O povo é soberano, disse.

O senhor vereador Jorge Giro respondeu que não estava desesperado, porque em 31 de dezembro de 2017, não havia/existia €1.000.000,00 por cobrar ou em dívida de água, nem sequer havia €500.000,00. Contudo manipularam-se os munícipes nesse sentido, pelo que, considera que a seriedade tem que ser recíproca e por vezes no calor da discussão, entende que possa haver uma palavra mais azeda, agora neste órgão, ninguém é mais ou menos sério.

Reafirmou que existiu uma cultura de ódio, porém, nunca disse que era da pessoa Vasco Pinto ou da pessoa Pedro Louro. Referiu sim, é que eram elementos que integraram as listas do CDS, do PSD e do PS e se for necessário apresentará exemplos, porque na altura, custou-lhe muito ler certas coisas que colocaram em causa a sua honestidade.

Em relação aos cartazes que o senhor vereador Pedro Louro falou, referindo-os como *Photoshop,* lembrou que agora estão a ser revestidos de cimento e pedra, porque são obras que estavam projetadas e que se encontram em execução. Para esclarecer, referiu que os cartazes que a Comissão Nacional de Eleições entendeu que deveriam ser retirados foram removidos e que tal situação não aconteceu só em Alcochete, mas sim em todo o país.

Posteriormente, solicitou a seguinte informação:

- Obra da rua do Láparo se o prazo de 5 de julho, último prazo estipulado, vai ser cumprido;
- Escola do Valbom se estará em condições de abrir no próximo ano letivo, conforme afirmado pelo senhor presidente na reunião de câmara de 19 de fevereiro.

De seguida, deu conhecimento que tinha recebido um *e-mail*, datado de 20 de maio, de uma munícipe, que informou ter encontrado um animal abandonado junto ao *Freeport* e como não tinha condições para o ter em casa, entrou em contacto com a câmara, tendo a mesma referido que os funcionários foram muito prestáveis, e o animal foi colocado no canil municipal. O seu desagrado prende-se pelo facto de o animal ter sido furtado, durante uma noite desta instalação. Questiona a munícipe se o animal já foi encontrado e se a câmara não tenciona reforçar a segurança daquele espaço, que, ao que parece, já não é a primeira vez que tal sucede.

Depois, dado que na última reunião de câmara a documentação ou sustentação que a empresa Purgest – Serviços Ambientais, Lda. enviou para a autarquia, referente aos preços anormalmente baixos e que apenas foi enviada aos vereadores da oposição a menos de 2 horas do início da reunião, referiu que não teve tempo de ler essa mesma justificação, tendo procedido à sua leitura posteriormente. Existem duas matérias integrantes desta justificação que o preocupam: uma delas tem a ver com a mão-de-obra, referindo esta empresa que recorre a trabalhadores da zona para assim contribuir para a redução da taxa de desemprego, pelo que assim, presume que sejam pessoas da zona de Alcochete, dado que é o local onde a empresa está a prestar serviços. Contudo, não reconhece nenhum dos trabalhadores desta empresa como sendo de Alcochete. Esta justificação também diz o seguinte: "A Purgest conta já com vários anos de experiência no exercício da atividade, tendo já executado dezenas de contratos com o objeto similar ou muito próximo daquele cuja celebração se destina a este concurso público." Também refere que a *Purgest* tem dez anos, porém, esta empresa só foi constituída a 22 de março de 2018, pelo que, questiona como é que uma empresa que é constituída a 22 de março de 2018 alega como uma das questões fundamentais a experiência, referindo: "contando já com vários anos de experiência". Se lhe disserem que mais de um, são vários, aceita, contudo, esta empresa faz alusão a 10 anos, logo, considera que existe uma mentira, pelo que gostaria que o senhor presidente se pronunciasse sobre este facto.

O senhor presidente referiu que mal seria se estivesse em reunião munido de todas as informações agora questionadas e nomeadamente sobre questões que são

profundamente técnicas. Quando o assunto foi abordado na reunião de câmara, o mesmo estava suportado quer por um parecer técnico, quer por um parecer jurídico, portanto isso, inspira-lhe algum conforto e alguma tranquilidade em relação a todas as questões abordadas e outras que pudessem eventualmente existir. Dado que não sabe responder a essa questão, solicitou que a que a mesma fosse efetuada por escrito, tendo em conta ser uma questão técnica.

Em relação à obra da Escola do Valbom, mencionou que está convicto que a mesma esteja concluída aquando do início do próximo ano letivo. No entanto, salientou que, se há coisa que aprendeu no exercício destas funções, foi que a questão dos prazos, (questão que não depende diretamente do município), o faz ter algum cuidado nas afirmações que faz, sendo um bom exemplo disso o ramal de acesso ao furo da Fonte da Senhora, que por sua vontade, já estaria ligado pela entidade competente e já teria sido efetuada a repavimentação da rua das Hortas (que só deverá ser executada após a ligação do ramal). Era sua convicção que, à data de hoje já haveria três meses de obra realizada e o que é certo é que a mesma ainda não começou e isso nada tem a ver com inoperância, nem tão pouco com a eficiência por parte do executivo ou por parte dos respetivos técnicos. Tal deve-se sim, ao facto de o país estar confinado a uma entidade que se chama EDP, que domina estas matérias e que não tem outra forma de resolver. Depois a pandemia teve um efeito negativo no andamento normal de várias obras, porque os armazéns fecharam, alguns trabalhadores deixaram de trabalhar e um exemplo disso é o facto dos técnicos da obra da Escola do Valbom, serem mulheres e de acordo com a legislação, muitas regressaram a casa porque tinham filhos menores. Todavia, a pandemia não serve de desculpa para tudo, mas de facto teve um impacto negativo no andamento normal das nossas vidas.

Relativamente à obra da rua do Láparo, o senhor vereador Pedro Lavrado, por solicitação do senhor presidente, referiu que não tem informação que não seja cumprido a prazo até 5 de julho, sendo que, no dia de ontem, falou com o técnico da obra, tendo o mesmo referido que estão a ser desenvolvidos todos os esforços para cumprimento do prazo.

Em relação à obra da Escola do Valbom, mencionou que visitou a obra, conjuntamente com a senhora vereadora Maria de Fátima Soares, há cerca de quinze dias atrás, tendo verificado que esta, neste momento, se encontra a decorrer já com outro ritmo, porém, não pode garantir que a escola esteja pronta no início do próximo ano escolar, até porque a escola tem que ser equipada depois de concluída a empreitada. Aquando da visita, o empreiteiro informou de algumas dificuldades que estava a ter, nomeadamente com os vidros. Os alumínios já se encontravam em obra, mas os vidros vêm de Itália e o fabricante teve fechado por causa da pandemia, só tendo começado a produzir há pouco tempo, pelo que não há ainda prazo de entrega para os mesmos. O mesmo se passa com as portas corta-fogo que vêm de França, não existindo também ainda prazo para sua entrega, contudo, estas poderão não ser problema. Quanto aos vidros já não é assim, porque se os vidros não estiverem em obra, não poderão ser efetuados certos trabalhos, principalmente as pinturas e há materiais que não podem ser colocados no local, porque estão sujeitos a roubo, pelo que todas estas situações poderão ter influência no prazo de conclusão da obra.

O senhor vereador Vasco Pinto, quanto às afirmações do senhor vereador Jorge Giro, sobre a questão da cultura ódio, considerou que o mesmo se excedeu nas comparações, porque exerce funções de vereador há seis anos; quatro como vereador sem pelouros e em momento algum manteve uma posição de alimentar campanhas de ódio, pelo que, tal como o senhor vereador Pedro Louro fez a sua defesa de honra e do PSD, também tem que o fazer, não apenas a sua defesa de honra, mas também do CDS e da campanha eleitoral que liderou, até porque foi unânime entre as várias pessoas com quem manteve contacto (independentemente do partido de cada uma dessas pessoas), que a Coligação "Alcochete de Alma e Coração" fez uma campanha limpa, sem recorrer a políticas de ódio, de promoção de discórdia e considera, como muitas vezes por si referido, que é muito mais fácil criticar do que fazer. Salientou que esteve quatro anos do lado da oposição e quando estava em desacordo, fazia ou mostrava esse desacordo, provando ou pelo menos justificando e argumentando a sua opinião, sem nunca instigar qualquer tipo de promoção de ódio.

Entende que não se pode confundir aquilo que são posições assumidas dos partidos (tal como temos vindo a assistir a CDU a fazê-lo na promoção desse ódio e isso sim é àquilo que eventualmente o senhor vereador Jorge Giro se refere), com as opiniões pessoais, seja por via das redes socais, seja por via de outros canais, de elementos e militantes, seja do CDS, seja do PSD, dado que é muito difícil controlar as ações individuais. Agora, o que se está aqui a falar é de posições assumidas e veiculadas pelos partidos e aí está totalmente à vontade para afirmar que, não apenas agora nestas funções de presidente da comissão política concelhia do CDS desde o início do ano, mas em todas as campanhas que participou, nunca os partidos que apoiaram as suas candidaturas tomaram posições de promoção do ódio, como foi referido.

Relativamente ao canídeo, informou que é um facto que houve um furto e segundo os dados dos serviços, nos últimos quatro anos existiram quatro ocorrências de furtos de animais do canil municipal. Obviamente que não está satisfeito com essas ocorrências, pelo que se tem vindo a reforçar as medidas de segurança. Muito recentemente procedeu-se à instalação de iluminação, de forma que permita que o espaço esteja mais iluminado durante a noite e para servir também de elemento persuasor das pessoas que tentam entrar ali para furtar os animais, porque ficam mais expostos à passagem de pessoas e dos carros ali nas redondezas. Neste momento, também está a ser planeada a instalação de sistema de videovigilância, de forma a permitir, pelo menos à entrada, detetar eventuais entradas não desejadas e também para aquilo que tem aumentado nos últimos tempos, ou seja, o facto de as pessoas deixarem cães atados ao portão do canil.

No caso concreto, efetivamente o animal foi entregue no Estaleiro Municipal no dia mencionado, após as 19 horas e como o canil encerra mais cedo, à primeira hora da manhã do dia seguinte, o mesmo foi transferido para o canil. Como emana das regras sanitárias, o canídeo foi colocado sozinho numa *box* dentro do edifício, porque tem de ficar em quarentena, tendo sido efetuado um check-up ao animal, pela veterinária municipal, não tendo sido detetado qualquer mal de maior pelo que no dia seguinte iria ser objeto de instalação do *chip* de identificação eletrónica. Também no mesmo dia, foram tiradas fotografias, em consequência do protocolo que o município celebrou com a Associação "Canitos" e esta promoveu a divulgação do canídeo

encontrado. Considera que essa promoção de divulgação teve um efeito contrário, certamente que o proprietário ficou a saber onde é que cão se encontrava e nessa noite terá assaltado o canil, arrombando a fechadura do edifício. A Veterinária Municipal, Dr.ª Hermínia, deslocou-se ao posto da G.N.R. para relatar o sucedido e em face disso, uma patrulha da G.N.R. deslocou-se ao canil para realizar o levantamento do auto. Neste momento, obviamente, compete às autoridades desenvolver o processo, no sentido de eventualmente se chegar às pessoas que fizeram o furto do animal.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que não falou nos senhores vereadores Vasco Pinto e Pedro Louro, apenas falou numa cultura de ódio instalada por pessoas que vieram a integrar as listas dos partidos atrás referidos, fazendo com que houvesse uma campanha como antes nunca existiu.

Seguidamente, o senhor vereador Jorge Giro apresentou um requerimento, que se anexa à presente ata, como **Doc. 1.**

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €7.645.289,79 (sete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. <u>Pagamentos autorizados entre reuniões</u>

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias entre os 27/05/2020 e 08/06/2020, autorizou o pagamento da despesa no montante de €619.025,95 (seiscentos e dezanove mil, vinte cinco euros e noventa e cinco cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1537 ao 1628.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2020

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 Autorização de "Cantorias" ou outras manifestações artísticas

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- Desde Wuhan, passando por Itália, Espanha, França e Portugal, a cantoria nas varandas e janelas, para além de levar as pessoas a descobrir e a criar laços com os seus vizinhos, acima de tudo transformou-se num fenómeno mundial de combate aos efeitos negativos do isolamento provocado pela pandemia do COVID 19, como sejam o stress e a ansiedade, entre outros;
- 2. As inúmeras decisões tomadas pelo nosso Governo, vertidas em abundante legislação alterando, excecionalmente, o quadro legal anteriormente vigente,

demonstram claramente que a gravidade e a incerteza da nova realidade em que vivemos não só obrigou como justificou a alteração e adaptação temporária de algumas regras;

- 3. Consequentemente, em reunião do órgão colegial do executivo do município de 15 de abril do corrente ano foi deliberado autorizar "cantorias" ou outras manifestações artísticas semelhantes, a ocorrer pontualmente e respeitando os limites legalmente previstos, em varandas ou vãos de porta ou de janela das respetivas residências, quando confinantes com a via pública, e não poderiam exceder a duração de 15 minutos, ocorrendo entre as 19h00 e as 19h30 e entre as 20h30 e as 21h00, de segunda a domingo;
- Não obstante, neste decurso temporal, foram apresentadas junto da Guarda Nacional Republicana diversas reclamações de munícipes relativamente a essas mesmas cantorias ou manifestações artísticas semelhantes;
- 5. Pelo que, no passado dia 21 de maio de 2020, em reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, foi proposto e decidido por unanimidade, alterar o horário das citadas "cantorias" ou outras manifestações artísticas, atendendo ao conteúdo das reclamações e, assim, que as mesmas apenas ocorressem aos sábados entre as 19h00 e as 19h30, não podendo exceder, individualmente, a duração de 15 minutos:
- 6. Consequentemente, na passada reunião de 27 de maio de 2020, foi aprovada por maioria o horário contido no ponto 5, sendo esta deliberação suscetível de reanálise em conformidade com os pressupostos de facto atuais, bem como no teor parecer jurídico que se anexa e se dá por integralmente reproduzido;
- 7. Contudo, atendendo a que, apesar do estado de calamidade atual, a verdade é que verificamos a existência de medidas graduais de desconfinamento,

assistindo a pessoas que habitualmente já circulam pelas ruas do concelho com as devidas cautelas e recomendações da Direção Geral de Saúde, já se encontram a prestar as suas funções laborais, aproximando-se, inclusivamente, o período de férias familiares;

8. Neste contexto, parece-nos razoável que as citadas "cantorias" ou outras manifestações culturais se realizem, somente, até ao próximo dia 30 de junho de 2020, e que as mesmas ocorram pontualmente aos sábados, respeitando os limites legalmente previstos e sem recurso a amplificadores de som, em varandas ou vãos de porta ou de janela das respetivas residências, quando confinantes com a via pública, e não excedam a duração de 15 minutos, apenas no período compreendido entre as 19h00 e as 19h30.

Termos em que, face ao exposto, propõe-se que o órgão colegial executivo do município delibere favoravelmente autorizar, com fundamento nos factos anteriormente expostos e no parecer jurídico que se anexa, autorizar de forma genérica e somente até ao dia 30 de junho de 2020, as "cantorias" ou outras manifestações artísticas semelhantes, realizadas pontualmente, pelos cidadãos, em varandas ou vãos de porta ou janela da sua residência, quando confinantes com a via pública.

As referidas cantorias ou manifestações artísticas semelhantes não deverão exceder individualmente a duração de 15 minutos e poderão ocorrer entre as 19h00 e as 19h30, apenas aos sábados, sem o recurso a amplificadores de som.

A presente autorização abrange todo o território municipal e não carece de qualquer formalidade prévia por parte dos munícipes, desde que cumpridas as regras e os limites legais estabelecidos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar o Parecer Jurídico, como **Doc. 2**.

4.2 Apoio de tesouraria no âmbito do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo - Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A pandemia causada pelo SARS-COV-2, que não conhece fronteiras e colocou o mundo em estado de alerta, obrigou a alterações à ordem social por via das decisões tomadas para a proteção da Humanidade, revelando-se como um dos nossos maiores desafios, com enormes consequências económicas e sociais, para além das irreversíveis perdas humanas.

Num momento de particular exigência para toda a sociedade, o Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades de tesouraria que este surto epidemiológico provocou.

Depois de verificado um déficit mensal de tesouraria (conforme documentos em anexo) de €1.438,00 (mil quatrocentos e trinta e oito euros), propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro máximo do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar os documentos como, Doc. 3.

4.3 Apoio de tesouraria no âmbito do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo – Grupo Desportivo da Fonte da Senhora

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A pandemia causada pelo SARS-CoV-2, que não conhece fronteiras e colocou o mundo em estado de alerta, obrigou a alterações à ordem social por via das decisões tomadas para a proteção da Humanidade, revelando-se como um dos nossos maiores desafios, com enormes consequências económicas e sociais, para além das irreversíveis perdas humanas.

Num momento de particular exigência para toda a sociedade, o Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades de tesouraria que este surto epidemiológico provocou.

Depois de verificado um déficit de tesouraria mensal (conforme documentos em anexo) de €818,00 (oitocentos e dezoito euros), propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.000,00 (mil euros), ao Grupo Desportivo da Fonte da Senhora.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar os documentos, como **Doc. 4**.

4.4 <u>Protocolo entre o município de Alcochete e o "Banco Alimentar contra a Fome", de Setúbal</u>

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O município de Alcochete reconhece e valoriza, como fator de reforço da coesão social no seu território, o trabalho desenvolvido pelo movimento associativo em prol das populações.

Assim, na consecução da sua missão e no que concerne à sua articulação com o movimento associativo do concelho, entende o município de Alcochete dever formalizar, através de protocolos específicos, a natureza da articulação e da cooperação a estabelecer, sempre que ela se revele de natureza permanente e continuada e sempre que essa relação se mostre benéfica para ambas as entidades.

Compete ao município o apoio e a dinamização do movimento associativo, no desenvolvimento de atividades de interesse municipal, entre as quais se incluem as de natureza social, tal como estabelece o artigo 33.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segundo o qual compete à Câmara Municipal "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos".

O Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal realiza um importante e insubstituível papel social no apoio a pessoas e famílias carenciadas ou em situações de emergência por razões imponderáveis e imprevisíveis.

Por outro lado, o Banco Alimentar é uma instituição de suporte social única na prestação de apoio alimentar de relevância concelhia e regional, pelo que importa sustentar e reforçar a capacidade de intervenção do Banco Alimentar Contra a

Fome de Setúbal e a sua ação desenvolvida em benefício das pessoas e das famílias.

De acordo com os dados de Instituições que estão no terreno, estima-se que cerca de 50.000 pessoas vivam em condições de pobreza nesta região. O Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal distribui alimentos a partir do seu armazém em Palmela a Instituições e Grupos Sócios-Caritativos que entregam alimentos diretamente a essas famílias.

Desde o início do ano de 2019 aquela associação está a desenvolver um grande esforço com o intuito de aumentar a quantidade de alimentos recolhidos junto de empresas do setor alimentar e, neste momento, dá apoio regular a 172 Instituições de Solidariedade Social, o que significa que são mais de 30.000 pessoas que estão a beneficiar diariamente da distribuição ou confeção gratuita de alimentos.

Só no ano de 2018 foram entregues 2.264.076 Kg de alimentos e no ano de 2019 o volume foi muito superior, estimando-se que estejam abrangidas pelo apoio aproximadamente mais 10.000 pessoas.

Por outro lado, o Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal necessitou de adquirir um camião pesado com sistema de frio de forma a ser possível ir recolher mais alimento, o que implicou a contratação de mais um funcionário, com carta de condução de pesados.

Também, o funcionamento deste camião fez aumentar a fatura de combustíveis, e, para além disso, as carrinhas também passaram a circular muito mais e também estas a aumentar as despesas com combustíveis e consequentemente a reparação de toda a frota.

Acrescidamente, o Banco Alimentar de Setúbal teve necessidade de alugar dois contentores de frio, com 40 pés/cada os quais, a somar às três câmaras de frio que já tem no interior, com capacidade total aproximadamente de 100 pés. Assim,

as três câmaras de frio passaram a estar ligadas em permanência, bem como, os contentores, tudo o que fez disparar a fatura elétrica.

Finalmente e, como consequência do referido, todos os equipamentos estão com um desgaste e consumo maior, com destaque para os empilhadores, porque têm manutenção dispendiosa.

Por tudo o exposto, o Município de Alcochete pretende garantir que a atividade do Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal irá manter-se, com os elevados padrões de qualidade e abrangência que lhe são reconhecidos e para tal propõe-se a prestar apoio financeiro no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) anuais, pelo período de três anos, cuja repartição de encargos foi autorizado por despacho do senhor presidente da Câmara de 04 de junho de 2020.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Jorge Giro referiu considerar que o documento tem pouco de protocolo, parecendo-lhe mais um apoio financeiro dado em três anos, considerando também que, provavelmente o mesmo terá de ser remetido à Assembleia Municipal porque abrange mais de um ano económico. Entende que um protocolo deve ter um clausulado, tem o deve e haver e ao ler este documento, lê um apoio financeiro, sugerindo por isso, que o documento não utilize o termo protocolo, mas sim de apoio financeiro do Município de Alcochete ao Banco Alimentar contra a Fome.

O senhor presidente, primeiramente referiu que a repartição de encargos está delegada no presidente da câmara, pelo que, neste caso em concreto, não tem de ser submetido à assembleia municipal. Depois, referiu que discordava da opinião do senhor vereador sobre a questão do protocolo, porém, percebe que, quando firmaram um protocolo, pretende-se que o mesmo seja ser um documento, diferenciador do aqui presente. Salientou que o protocolo será assinado quer pelo Banco Alimentar, quer pelo município, sendo que os apoios financeiros não são assinados por quem recebe o apoio, cabendo aos mesmos apenas remeter o recibo.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares referiu que para esta situação existe parecer jurídico e, obviamente, quem redigiu o protocolo foram os serviços jurídicos da autarquia. Dado que o mesmo vigorará por três anos, existe por isso, a intenção de continuar e do mesmo ser cumprido durante três anos, pelo que, na sua opinião faz todo o sentido ser um protocolo. Não antevê que pudesse ser feito de outra forma, até porque, apesar de não estar clausulado, pretende-se assegurar, de certa forma, que os alimentos não faltem às famílias carenciadas de todo o concelho de Alcochete.

Submetida a votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Protocolo, como **Doc. 5**.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Os eleitos da CDU votaram favoravelmente o ponto 4.4, inserido na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Ordinária n.º 12/2020.

Ainda assim, sobre esta matéria, apraz-nos dizer o seguinte:

- Mais uma vez assistimos a uma autarquia que utiliza as verbas do seu Orçamento, no caso em apreço, a Câmara Municipal de Alcochete, para substituir-se às funções que devem ser atribuídas ao Governo Central, colmatando assim, as suas insuficiências sociais deste;
- Ainda assim, não poderia ser outro o sentido de voto dos vereadores da CDU, tendo particularmente em consideração o momento difícil que milhares de portugueses atravessam, onde, infelizmente, muitos dos nossos munícipes se enquadram.»

4.5 Reintegração do Município de Alcochete na S. ENERGIA – Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita e Montijo – Comparticipação Financeira do Município de Alcochete – ano 2020

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando a aprovação por unanimidade pela Câmara Municipal, em 04.04.2018 e Assembleia Municipal, em 20.04.2018, da proposta de reintegração do município de Alcochete na S.ENERGIA - Agência Local para a Gestão de Energia do Barreiro e Moita, criada ao abrigo do Programa *Intelligent Energy Europe*, com o apoio financeiro da Comissão Europeia, através da EACI – Agência Executiva para a Competitividade e Inovação e após concessão de visto pelo Tribunal de Contas, em "Sessão Diária de Visto" da 1ª Secção, de 04.12.2018;

Considerando que a comparticipação financeira do Município de Alcochete para o ano de 2020 corresponde a um valor total de €30.737,90 e que a S.ENERGIA será a entidade parceira responsável por coadjuvar a Câmara Municipal na implementação de políticas definidas para o seu território de jurisdição, em matéria de energia;

Propõe-se que a Câmara Municipal de Alcochete delibere a aprovação da comparticipação financeira do município de Alcochete, no valor de €30.737,90.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

- 4.6 <u>Procedimento de Concurso Público para o contrato de concessão para autorização de instalação e exploração de máquinas de vending em instalações do Município de Alcochete Proc.º N.º 01/20/CP:</u>
 - Início do procedimento
 - Escolha e aprovação das peças do procedimento

Designação do júri

Nomeação do gestor de contrato

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«Tendo em vista dotar alguns edifícios do município com máquinas de *vending* de produtos alimentares e bebidas, torna-se necessário aprovar as respetivas condições e correspondente procedimento, tendo em conta as normas legais aplicáveis.

Com a instalação de tais máquinas possibilitar-se-á aos colaboradores do município e aos utilizadores dos espaços em causa poderem adquirir alguns produtos alimentares e bebidas, proporcionando-lhes igualmente uma melhor experiência na fruição de tais espaços.

Os espaços considerados para instalação das máquinas são os seguintes:

a) Fórum Cultural Alcochete;

b) Edifício Paços do Concelho;

c) Estaleiro Municipal;

d) Biblioteca Municipal;

e) Pavilhão Alcochete

f) Pavilhão Samouco

g) Casa do Velório

O município de Alcochete não dispõe de meios humanos e condições adequadas à disponibilização de bens alimentares e de bebidas, nos termos preconizados, tendo em conta critérios de racionalidade e eficiência.

Pretende-se atribuir a terceiros, através de contrato administrativo de concessão de serviço público, o direito a instalar e explorar as máquinas de *vending* nos edifícios

acima referidos, mediante uma contrapartida financeira para o município e pelo prazo de um ano, renovável por igual período.

O modelo de negócio em causa não determina qualquer dever de pagamento para o município, antes pelo contrário, configura o recebimento de uma contrapartida financeira a pagar pelo concessionário, pelo que o valor do contrato resulta do benefício económico obtido pelo adjudicatário com a exploração comercial das máquinas de vending.

O regime legal aplicável ao procedimento de contratação será o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).

Nos termos do artigo 31.º do CCP poderá ser adotado, em alternativa, o concurso público, o concurso limitado por prévia qualificação, o procedimento de negociação ou o diálogo concorrencial.

Entende-se ser mais adequado o concurso público, de modo a garantir uma maior abertura ao mercado e potenciar uma maior concorrência aos interessados.

Estando em causa um contrato de concessão, atento o disposto na alínea p), do artigo 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, é da competência da Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais.

Por outro lado, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, n.º 1 do mesmo Anexo I à Lei nº 75/2013, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, como é o caso.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal:

Autorizar a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão em causa;

2. As respetivas condições gerais, constantes das peças do procedimento que se juntam: (i) anúncio do concurso a publicar no "Diário da República", (ii) Programa de Concurso e (iii) Caderno de Encargos, sendo o critério de adjudicação o maior valor percentual sobre a totalidade das vendas a pagar ao Município de Alcochete durante o período de vigência do contrato, que não poderá ser inferior a 5% (conforme artigo 14.º do Programa de Concurso e Cláusula .7º do Caderno de Encargos);

O prazo será de 1 ano, renovável, por igual período, mediante requerimento do cocontratante e aprovação do Município (Cláusula 4ª do Caderno de Encargos);

3. Aprovar a constituição do júri, constituído por:

Presidente: Claúdia Santos, Dr.ª

Vogal efetivo, Maria Dulce Boieiro, Dr.ª

Vogal efetivo, Maria Paula Dias, Dr.a

Vogal suplente, Dora Dias

Vogal suplente, Luís Cardoso

4. Nomear gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP a Dr.ª Maria Paula Dias, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Vereação, propondo-se que na mesma sejam delegados nos termos do n.º 4 do referido artigo e diploma legal, poderes para adoção de medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de deficiências na execução do contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Jorge Giro referiu que os eleitos da CDU, atendendo aos montantes em questão e à especificidade que envolve este assunto não vê necessidade de ser um procedimento por consulta pública, mas sim, nomeadamente um convite a várias entidades, tanto mais que, quando se pretendeu dotar e uniformizar os espaços da Biblioteca Municipal e Fórum Cultural, se recorreu

a esse procedimento e os mesmos não chegaram a ser utilizados, porque o facto de ser um concurso público exclui pequenos empresários.

Concorda que é necessário disciplinar algumas máquinas que não estão regularizadas, mas a modalidade de concurso público que obriga a custos associados com as plataformas, excluí logo os pequenos empresários e alguns que se encontram sediados no nosso concelho.

O senhor vereador Pedro Louro questionou se o município recebe qualquer comparticipação pelas máquinas que estão colocadas em espaços municipais, lembrando-se, por exemplo, do Fórum Cultural bem como das que se encontravam na Biblioteca Municipal.

O senhor vereador Vasco Pinto informou que foi autorizada a colocação de máquinas em equipamentos de serviço público ou em espaços que são utilizados pelo público, numa perspetiva de prestar um serviço aos utilizadores desses equipamentos, mas que, neste momento, não está a ser retirada qualquer contrapartida para o município e, no fundo é isso que se pretende.

Respondendo ao senhor vereador Jorge Giro, referiu que o procedimento por concurso público é o mais transparente de todos permitindo ser abrangente e receber propostas que estão em condições de participar. Quanto à questão dos anteriores concursos públicos que foram aprovados para a gestão das cafetarias da Biblioteca Municipal e do Fórum Cultural, recorda-se que a primeira proposta levada a reunião de câmara foi retirada, porque havia algumas incorreções nos documentos. Os vereadores da CDU, na altura, propuseram que o procedimento devia ser por concurso público e não por consulta prévia, porque os valores o assim consideravam (agora, os vereadores da CDU têm uma perspetiva completamente diferente para assuntos semelhantes).

Salientou que considera que o concurso público permite que o procedimento seja claro, abrangente e de total transparência, pelo que, julga ser este o procedimento que deve ser seguido, Por isso, não se está, de forma alguma, a privilegiar grandes

empresas deste ramo, até porque elas não existem no concelho (maioritariamente são pequenas empresas) e com este procedimento todas as questões abordadas, estão claramente salvaguardadas.

O senhor presidente mencionou que a plataforma Vortal permite inscrições mensais para um caso específico, sendo assim, benéfico para as chamadas pequenas ou microempresas.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 2 abstenções da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Os eleitos da CDU Abstiveram-se no ponto 4.6, inserido na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Ordinária n.º 12/2020.

Sobre esta matéria, apraz-nos dizer o seguinte:

«A modalidade de Concurso Público, exige custos associados com as plataformas para o efeito, o que, naturalmente, afasta deste procedimento muitos pequenos empresários, onde alguns estão sedeados no nosso concelho.»

5. Apoios financeiros

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

 Apoio Financeiro - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de **Alcochete**

«Dando continuidade aos pressupostos estratégicos da Câmara Municipal de Alcochete, com a finalidade de prosseguir de forma coerente e sustentada a política de desenvolvimento social entre as várias instituições do concelho, pretende-se apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, a cooperação a atividades de interesse municipal, de forma a proporcionar uma melhoria das condições de vida e bem-estar da população de Alcochete.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete é uma instituição vocacionada para a assistência e socorro, com fins filantrópicos de utilidade pública.

De entre todas as instituições do município, esta é uma das mais importantes, pelo serviço que presta à comunidade, pelo número de trabalhadores e voluntários que possui e pelo seu património memorial valioso, digno e proeminente.

Assim, propõe-se a atribuição de apoio financeiro no valor de €60.000.00 (sessenta mil euros), para comparticipar a atividade regular da instituição, referente ao pagamento de encargos correntes, aquisição de equipamentos e apoio à missão de Proteção Civil, com o propósito de responder às necessidades da população local, à dinamização da instituição, tendo como principal objetivo o desenvolvimento social do município de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Estêvão Boieiro, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foram apresentadas as seguintes propostas:

Apoio Atividade Pontual no âmbito do Programa Municipal de Apoio
 Extraordinário ao Movimento Associativo – Sociedade Imparcial 15 de
 Janeiro de 1898

«A Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, conta já com 122 anos de história, sendo a associação mais antiga do concelho de Alcochete.

A banda da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 surgiu no âmbito da restauração da autonomia do concelho de Alcochete, recordar e celebrar o 15 de janeiro de 1898 é manter viva a identidade e história recente de Alcochete, é invocar e transmitir às gerações mais novas a perseverança e não conformismo de alcochetanos que lutaram pela autonomia do município

No passado dia 15 de janeiro de 2020 esta associação comemorou o seu 122.º aniversário e toda a população do concelho foi convidada a estar presente.

As comemorações do aniversário incluíram a tradicional apresentação de cumprimentos às Associações de Alcochete pela sua Banda de Música e ainda por um concerto que aconteceu no dia 25 de janeiro de 2020 no Fórum Cultural de Alcochete.

Já no passado dia 7 de fevereiro de 2020 a Banda da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 marcou presença no I Grande Festival Taurino a favor do Grupo Desportivo Alcochetense.

Depois de verificada uma despesa (conforme documentos em anexo) de €1.905,00 (mil novecentos e cinco euros), nestas duas atividades pontuais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro de 100% do valor despendido pela associação no âmbito do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo.

Reconhecendo o superior interesse municipal destas iniciativas e tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.905,00 (mil novecentos e cinco euros), à Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

 Apoio Atividade Pontual no âmbito do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo – Grupo Desportivo da Fonte da Senhora

«O Grupo Desportivo da Fonte da Senhora tem a sua atividade centrada no Grupo Cultural de Danças e Cantares da Fonte da Senhora, fundado em 1987, que surgiu da iniciativa das gentes locais que começaram por fazer bailes na rua com as danças de roda e teve um grande impulso com a construção da sede num terreno oferecido pela Junta de Freguesia de Alcochete.

Mais recentemente o Grupo de Danças e Cantares da Fonte da Senhora tem apostado nos quadros etnográficos que consistem na recriação de tradições, tais como, as vivências no trabalho ou em família ou a romaria à Senhora da Atalaia.

A tocata é formada por três cantadeiras e tocadores de acordeão, cana rachada, reco-reco, ferrinhos, bombo e viola. Há também figurantes que representam os trajes de trabalho. O grupo é constituído por formação adulta e infantil.

No passado dia 12 de janeiro de 2020 esta associação esteve presente no já tradicional encontro de "Cantares ao Menino".

Durante o mês de fevereiro de 2020, o Grupo renovou e restaurou grande parte do seu guarda roupa etnográfico, a preservação dos trajes tradicionais é fundamental, pois o folclore é uma das maiores expressões culturais e artísticas do nosso país, onde se pretende preservar a tradição das artes populares e os modos de expressão

utilizados antigamente. Esta arte está ligada ao dia-a-dia do povo, desde o trabalho até ao lazer.

Já no passado dia 6 de março de 2020 esta associação levou a cabo pelo 3.º ano consecutivo o evento "A tua Cara não me é estranha".

Depois de verificada uma despesa (conforme documentos em anexo) de €1.050,00 (mil e cinquenta euros), nestas três atividades pontuais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro de 100% do valor despendido pela associação no âmbito do Programa Municipal de Apoio Extraordinário ao Movimento Associativo.»

Reconhecendo o superior interesse municipal destas iniciativas e tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros), ao Grupo Desportivo da Fonte da Senhora.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Apoio Financeiro ao Clube taurino de Alcochete

«O Clube Taurino de Alcochete foi fundado a 18 de fevereiro de 1998, por um grupo de jovens alcochetanos com a ideia de preservar e manter a tradição taurina presente nas raízes mais profundas das "gentes" de Alcochete.

Esta associação antecipou o pagamento de um espetáculo musical integrado nas comemorações da "Quinzena da Juventude", organizada em parceria com o município, que viria a ser adiada devido à situação pandémica que se vive no país.

Depois de verificada uma despesa relativa a esta atividade (conforme documentos em anexo) de €220,00 (duzentos e vinte euros), propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir a restituição do valor em causa, e conceder um apoio financeiro de 100% do valor despendido pela associação.

Tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €220,00€ (duzentos e vinte euros), ao Clube Taurino de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

6. Informações

- Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte informação:
 - Abertura dos Campos de Ténis do Complexo Desportivo do Valbom

«Os campos de ténis do Complexo Desportivo do Valbom reabriram no passado dia 1 de junho, encontrando-se os mesmos disponíveis de segunda a sábado, mediante marcação prévia e respeitando todas as medidas e procedimentos de segurança dirigidas a este complexo.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:40 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.